

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procuradoria-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

Edição nº 1239

### **Nesta edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos .....2

Boletins de Pessoal .....2



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N.º 377/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### DESIGNAR

- a Dra. CAROLINE SPOTORNO DA SILVA, 1ª Promotora de Justiça Criminal, para oferecer denúncia, bem como para acompanhar o feito, contra Gratulino Fernandes no Processo n.º 039/2.10.0003906-0, oriundo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 2317/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

### BOLETIM N.º 378/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### PROMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar, de entrância intermediária, o Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, ID n.º 3443094 (Edital 077/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN,**

Promotora-Assessora.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 2052/2013

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**Determinar**, com fulcro no artigo 198, inciso I do artigo 200 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provi-

mento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.00033.00334/2013-5**, em tese, infringência aos deveres previstos nos incisos III, VI e XIII do artigo 177, e das proibições dispostas nos incisos VIII e IX do artigo 178, ficando sujeito às penas do artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94.

**2. Designar** os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas Sociais, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, **Ruiter Ubaiara Pozo Martinetto**, ID 3432157, Assessor Especial I, como Secretários.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre/RS, 07 de agosto de 2013.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

### BOLETIM N.º 379/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### ADITAR

- tendo em vista o que consta no PR.00956.00130/2008-0, a Portaria n.º 3070/2012, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público de 21/09/2012, que revisou a Portaria n.º 18-54/2006, publicada no Diário Oficial Da Justiça de 28/04/2006, que aposentou por invalidez permanente a servidora efetiva HELOISA HELENA MOTTA SALDANHA, Auxiliar Administrativo, classe "I", ID n.º 3426700, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, para constar, que os proventos são mensais e proporcionais a 7900/10950 (sete mil e novecentos sobre dez mil, novecentos e cinquenta) dias (Port. 2297/2013).

#### APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00631/2013-7, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2013, a servidora efetiva CENIRA LEAL MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "D", ID n.º 3424758, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 8 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2318/2013).



#### **REDUZIR**

- pelo período de 01 de agosto a 29 de novembro de 2013, a carga horária da servidora ALINE DA SILVA GIL STEIN, Secretária de Diligências, ID n.º 2936267, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 7º da lei n.º 7.253/79 (PR.00576.00620/2013-0 - Port. 2320/2013).

#### **CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS DE OLIVEIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3432947, registrada no Boletim n.º 052/2000, publicado no DEMP de 14/02/2000, referente ao quinquênio de efetividade de 22/11/1994 a 20/11/1999, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/08/2013 – PR.01522.00230/2013-1 - Port. 2323/2013).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS DE OLIVEIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3432947, registrada no Boletim n.º 527/2004, publicado no DEMP de 09/12/2004, referente ao quinquênio de efetividade de 21/11/1999 a 18/11/2004, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/08/2013 – PR.01522.00230/2013-1 - Port. 2324/2013).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS DE OLIVEIRA, Secretário de Diligências, ID n.º 3432947, registrada no Boletim n.º 571/2009, publicado no DEMP de 11/12/2009, referente ao quinquênio de efetividade de 19/11/2004 a 17/11/2009, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 01/08/2013 – PR.01522.00230/2013-1 - Port. 2325/2013).

#### **NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, WALTER LUCHESE WILLIG, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 2326/2013).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO CARLOS DAU FILHO, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o oitavo (8º) lugar na Lista de Classificação da Região Planalto (Port. 2328/2013).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n.º 2041/2013, que nomeou DANIEL BRENNEISEN MACIEL, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", deste órgão (Port. 2327/2013).

#### **ALTERAR**

- o nome da servidora Michele Kury, para MICHELE KURY CEZAR, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de agosto de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.